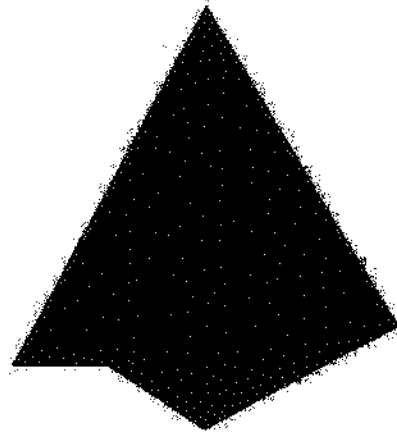




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
CRISTIANO DANIEL MUZZI**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

---

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986**

**Data da instalação: 9-10-1986**

**Data de implantação do PJe: 8-10-2014**

**Jurisdição:** Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 29-2-2018, p. 1/2.**



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8 horas do dia vinte de fevereiro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itabira, situada na Avenida Prefeito Lí Guerra, nº 250, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Cristiano Daniel Muzzi**; pela Secretária da Vara do Trabalho Mônica Costa Dornelas; pelos servidores Alan Reis Souza, Deisy Mara Rodrigues Pereira, Everaldo Pereira de Andrade; Fernanda Pessoa Marques, Isa Guerra Athayde Emery, Janaina Pires Magalhães, Pablo Santos Duarte e Thiago Talles Batista; pelas estagiárias Edilene Neri de Fátima Machado e Luciana Bragança Lemos Moreira. Ausente a servidora Aguiña Daise Barbosa, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 41 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 16-2-2018, apurando-se a média de 2,35 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 4 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 6 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 554 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 25 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 107 autos de processos com carga, todos no prazo legal.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 3 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 104 processos pendentes para exame de peritos.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 2 mandados expedidos em processos físicos e 58 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 7 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Não há autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 16-2-2018, existe 1 processo aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	24
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	74
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	33



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	3
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	96

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 1.602 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.002 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 600 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 16-2-2018.

No ano de 2017, até dia 14-2, havia 1.994 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.549 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 440 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 16-2-2018, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-2-2018 havia 15 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 3 processos;
- d) **Instrução em rito sumariíssimo:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010022/18, 0010023/18, 0010030/18, 0010033/18 e 0010032/18.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**RESULTADO** – Os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 12 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010118/17, 0010764/17, 0010010/18, 0010578/16, 0010720/16, 0011025/16, 0010222/17, 0010545/17, 0010581/17, 0010766/17, 0010073/16, 0000595/13, 0000323/11, 0010010/17, 0010016/17, 0010017/17, 0010043/15, 0010061/17, 0010062/17, 0010068/17, 0010069/17, 0010109/17, 0010161/17, 0010193/17, 0010246/17, 0011072/16, 0010427/17, 0010755/17, 0011106/16, 0010141/16, 0010146/17, 0010409/17, 0010534/17, 0010630/17, 0010351/17, 0010041/16, 0049400/09, 0000118/13, 0099500/07, 0014300/08, 0125900/07, 0084400/08, 0012800/09, 0082500/09, 0010219/15, 0010457/15, 0010484/15, 0010022/15, 0073900/99, 0000593/13, 0010445/16, 0089200/05, 0001287/10, 0010320/16, 0000010/10, 0000153/11, 0000835/10, 0000911/11, 0001172/10, 0001182/11, 0010710/17, 0010733/17, 0010453/17, 0010649/17, 0010837/17, 0010623/17, 0010751/17, 0010775/17, 0010778/17, 0010779/17, 0010780/17, 0010781/17, 0010005/18, 0010719/17, 0010791/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010118/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 40b09a0 (mais de 20 dias);
- 0010041/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho – Id 4738b31 (mais de 20 dias);
- 0000118/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho – Id ba8f504 (mais de 10 dias), Id d72654d e Id 9597b13 (mais de 10 dias);
- 0014300/08: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho – Id 324ac67 (mais de 10 dias), Id 5238c25 e Id c4465aa (mais de 20 dias)
- 0125900/07: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - cumprimento – Id d275b53 e (mais de 30 dias), Impulso oficial Id b7ca511 (mais de 30 dias);
- 0010457/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho – Id b0e353d (mais de 20 dias);
- 0010022/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - cumprimento – Id 84eeb23 e Id c160985 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0000593/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria - despacho – Id 3213d31 (mais de 10 dias);
- 0089200/05: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 727cafl (mais de 20 dias);
- 0001287/10: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c0ce8e0 (mais de 10 dias);
- 0010320/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 70d7e20 e Id 516e3fa (mais de 10 dias);
- 0000911/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4727d23 (mais de 30 dias), Id b4bf6cd e Id b947f51 (mais de 10 dias);
- 0001182/11: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4d58733 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	14	28	35
Procedimento Ordinário	16	29	66
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	298	123	81

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Procedimento Sumaríssimo	18	14	06/03/2018- 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	62	21	06/03/2018 – 10 dias úteis
Instrução	122	106	08/04/2018 – 53 dias úteis

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)**

**a) Conhecimento:**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	15	35,26
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	33	66,60
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	24	30,04
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	31	120,48
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	27	36,81
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	36	108,05

**b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)**

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	4	126
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	3	1.188,66
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	48	104,72

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 16-2-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	4	1.391,5
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	42	398,85
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	2,02
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	685	3,11
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	180	0,81
<b>Decisões na fase de execução</b>	309	1,40
<b>Total</b>	1.174	5,33

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em janeiro de 2018, com 8 dias úteis, realizaram-se:





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	6	0,75
<b>Procedimento ordinário</b>	28	3,5
<b>Instrução</b>	9	1,125
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	11	1,375
<b>Total</b>	54	6,75

No mês de janeiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 11 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 10 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quarta-feira, a partir das 9 horas e/ou 10 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quarta-feira e, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, “c”, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região mantendo atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 550 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## **5. PRODUÇÃO –**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	1.135	758
Média por dia útil	5,13	3,44
Processos remanescentes do ano anterior	416	240
Sentenças anuladas	16	21
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.567</b>	<b>1.019</b>
Processos solucionados	1.322	907
Processos conciliados	266	222
Produção	84,36%	89,00%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 33,21% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 4,64%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD)** – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.330,27	2.371,85	2.442,67	2.535,28	2.590,21
	2 – Pendentes (processos)	4.450	3.950	3.728	3.434	3.141
	3 – Prazo (dias corridos)	1.028,72	800,55	719,13	591,13	673,22
	4 – Taxa de conciliação (%)	20,12	22,25	23,71	23,80	24,50
	5 – Taxa de solução (%)	116,48	113,38	108,72	115,85	121,45
	6 – TC Conhecimento (%)	19,86	16,82	18,34	16,16	16,36
	7 – TC Liquidação (%)	18,50	16,81	18,82	20,29	25,86
	8 – TC Execução (%)	52,99	49,31	51,41	54,14	52,14
	9 – TC Incidentes (%)	12,69	13,94	13,82	14,53	6,67
Meso	1 – Acervo	0,79	0,76	0,76	0,65	0,78
	2 – Celeridade	0,41	0,29	0,30	0,22	0,26
	3 – Produção	0,53	0,70	0,65	0,60	0,54
	4 – Repesamento processual	0,09	0,01	0,07	0,21	0,11
Macro	Índice de Produtividade	0,48	0,47	0,51	0,50	0,55
	MGD	0,54	0,51	0,54	0,52	0,53
Posição MGD		96	77	92	70	65
Força de trabalho		1,00	0,98	0,98	0,98	0,97
Movimentação processual		751 a 1.000				1.001 a 1.500

Fonte: Sistema e-Gestão

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.115.469,51	R\$1.683.377,54

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho em exercício, encontram-se em vigor as Portarias 02/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 01/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores inscritos em outras seccionais da OAB por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 01/2012, que autoriza a retirada de processos com carga por 01 hora pra obtenção de cópias, pelos procuradores das partes; 03/2014, que autoriza a retirada de processos arquivados pela Secretaria do Foro; 01/2015, que trata da suspensão de andamentos processuais de processos a incluídos no Projeto CLE-Itabira por 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e 01/2016, que dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado e terceiros interessados, por meio de telefone.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 13 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

3) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,69%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 114,16%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 120,69%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 57,26%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 197,81% tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Não houve ações coletivas distribuídas, nesta unidade, até 31-12-2015.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 84 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia vinte de fevereiro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra Sandra Maria Starling Jorge Dutra.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Cristiano Daniel Muzzi  
Juiz do Trabalho Titular

  
Mônica Costa Dornelas  
Secretária da Vara do Trabalho

